



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOCEF-RTR

A Comissão Organizadora Permanente da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 1116/GABR/REITORIA, de 12 de agosto de 2022, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições, informa que as equipes classificadas para a Fase Final Presencial da OCEF CEARÁ 2024 deverão, no período de 02 a 16 de agosto de 2024, de acordo com o estabelecido no Cronograma Oficial da OCEF CEARÁ 2024, confirmar participação na **Fase Final Presencial da OCEF CEARÁ 2024 que acontecerá no IFCE campus Maracanaú, na cidade de Maracanaú/CE, no dia 30/08/2024:**

- **Atividade avaliativa:** das 13h às 16h;

- **Cerimonial de Premiação:** a partir das 19h.

A confirmação deverá ser enviada para o e-mail **ocf.ceara@ifce.edu.br**

Para a fase final presencial é possível a solicitação de atendimento especial em situações cujos participantes finalistas (estudantes ou docentes) apresentem dificuldades de locomoção temporária, sejam lactantes, pessoas com deficiência (PCD), entre outros. Em caso de necessidade de atendimento especial é necessário o envio de solicitação via correio eletrônico, com assunto intitulado *ipsi* literis **SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL - FASE FINAL PRESENCIAL - OCEF CEARÁ 2024**, para o e-mail ocf.ceara@ifce.edu.br com a documentação comprobatória em anexo e relatando as necessidades específicas, no período de 02 a 16 de agosto de 2024. O IFCE e a Comissão Organizadora da OCEF CEARÁ se comprometem a buscar atender, por meio do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, desde que esteja a seu alcance e dentro de suas possibilidades, mediante disponibilidade de estrutura, servidores ou colaboradores especializados, obedecendo ao princípio jurídico da razoabilidade, às possíveis solicitações a que se refere o item.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barros Carneiro, Presidente da Comissão Organizadora da Olimpíada Científica de Educação Física do Estado do Ceará**, em 02/08/2024, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6333734** e o código CRC **A3943296**.

